

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em C.B.U.Q. com área total de 1.057,12 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos em 2 (dois) trechos de rua no Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão – PR: Trecho I - rua Antonio Rebouças (entre a rua Floriano Peixoto e a rua Presidente Getúlio Vargas); trecho II - rua Santa Terezinha (entre a Av. Prefeito Guiomar Lopes e a rua Dom Pedro II).

01. ABERTURA: 20 de junho de 2023 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Jornal de grande circulação - Folha de Londrina no dia 18 de maio de 2023;
- Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18 de maio de 2023;
- Jornal Oficial do Estado do Paraná no dia 18 de maio de 2023; e
- Jornal de Beltrão no dia 18 de maio de 2023.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 18 de maio de 2023.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 20 de junho de 2023, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESA QUE ADQUIRIU O EDITAL:

Nº	EMPRESA	ENDEREÇO
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	Rodovia PR 483. KM 09, s/n, CEP 85.601-970, zona rural do Município de Francisco Beltrão – PR., telefone (46) 3527-1330.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve pedidos de esclarecimentos.

05. PARTICIPANTE DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS	CLAIR BERNARDETTI TESSER



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
	LTDA.	

06. HABILITAÇÃO

Proponente habilitada:

Nº	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. – CNPJ Nº 79.569.398/0001-31

A decisão foi comunicada ao participante na própria ata da sessão, também publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/06/2023 e também disponibilizada às empresas através do site do município (<http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/>).

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não houve interposição de recurso quanto à habilitação.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso quanto à habilitação.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso quanto à habilitação das empresas.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

O preço proposto foi:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	200.354,49

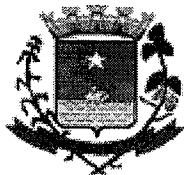
11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 200.354,51, o prazo de execução é de 90 (noventa) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência da planilha de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	200.354,49

A decisão foi comunicada ao participante na própria ata da sessão, também publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/06/2023 e também disponibilizada às empresas através do site do município (<http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/>).

12. RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

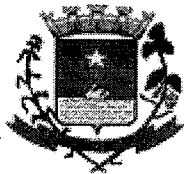
- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto da CONCORRÊNCIA nº 02/2023, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega nos prazos e de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto e pelo valor global seguinte: R\$ 200.354,49 (duzentos mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em C.B.U.Q. com área total de 1.057,12 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos em 2 (dois) trechos de rua no Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão – PR: Trecho I - rua Antonio Rebouças (entre a rua Floriano Peixoto e a rua Presidente Getúlio Vargas); trecho II - rua Santa Terezinha (entre a Av. Prefeito Guiomar Lopes e a rua Dom Pedro II).

Proponente: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Valor global: R\$ 200.354,49 (duzentos mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Prazo de execução: 90 (noventa) dias



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 29 de junho de 2023.

Presidente da Comissão : Nileide T. Perszel

Membros da Comissão : Claudio Kozan

Julio Cesar Perin



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da Concorrência nº 02/2023 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 29 de junho de 2023.

Níleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Francisco Beltrão**Modalidade** : ~~Tomada de Preços~~ *Concorrência* Nr. : 0002/2023**Objeto** : Pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre pedras irregulares, nas Rua Antônio Rebouças e Rua Santa Terezinha, no Bairro São Miguel, numa área de 1.057,12 m², incluindo execução de serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização e sinalização de trânsito.**Lote(s)** : 1==> R\$ 200.354,49

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$200.354,49; Recursos não reembolsáveis provenientes da SECID: R\$150.000,00;
Contrapartida Municipal: R\$50.354,49;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 12/07/2023

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado das Cidades

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 94